

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001058394 DE 1994

1-68

NATUREZA : PL

01-0583/94-7 DE 13/12/94

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 38E / 94

EMENTA :

APROVA TRACADO DE FAIXA DE TERRENO ENTRE AS RUAS JAMES HOLLAND E DOS AMERICANOS, NO DISTRITO DE SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

RESERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:00:45

00000012098-76



ARQUIVADO EM 7/12/2009

CHEFE DA TÉCNICA
RAYDALLA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	1	do proc.
n.º	583	de 19 94

São Paulo, 12 de dezembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

382/94

Processo no. 10-011.574-84*30

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	12 / 12 / 94
às	17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.370-F-656 e cópias xerográficas de fls. 1, 168, 169 e 170 do processo no. 10-011.574-84*30.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) j... (n) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2211 e folha de informação sob
n.º 12 / 16 / 12 / 99 a ()

01 - PL

01-0583/94-7

HOJE
MISSÕES DE: **13 DEZ 1994**
COMISSÃO DE
PODERE URBANO, MEIO AMBIENTE
PLANEJAMENTO E OBRAS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, e dá outras providências.

COMISSÃO DE REVISÃO
13 DEZ 1994
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.370-F-656, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica

aprovado traçado de faixa de terreno com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 310,00 metros, entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituir servidão "non aedificandi".

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/sffs

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

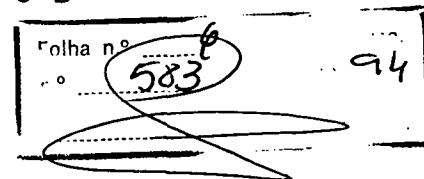
OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S



Tem por objetivo o presente projeto de lei a aprovação de traçado de faixa de terreno entre a Rua James Holland e a Rua dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, destinada à abertura de viela sanitária ou a instituir servidão "non aedificandi", com extensão aproximada de 310,00 metros e largura de 2,00 metros.

Estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas concluíram pela necessidade do melhoramento, que permitirá a adequada vazão das águas superficiais que se acumulam no interior da quadra formada pelas Ruas dos Americanos, do Bosque, James Holland e Lusitânia.

Cabe salientar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, vez que, além de ter-se procurado, sempre que possível, não atingir benfeitorias existentes, parte do traçado está situado dentro de área de propriedade municipal, evitando-se, com relação a esse trecho, desapropriação que oneraria os cofres públicos.

Folha n.º 7
n.º 583
19 94

2

De se ressaltar, também, que o artigo 20. da propositura estabelece as necessárias restrições - caso seja a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária - quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Com estas considerações, que demonstram a existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/sffs



and. 044/91 XLVrd.



10-011.574-84 * 30

Prefeitura do Município de São Paulo

AGROUPOAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ. 31

Anot. n.º 34/94-XLVIII - vol.

São Paulo, 1 de

Junho

de 19 84.

Ofício N.º 124/84



01
Of. 24/84 Proj. 31
Thays

THAYS PEDROSO
Escriturária - PROJ. 3

PROJ. 3

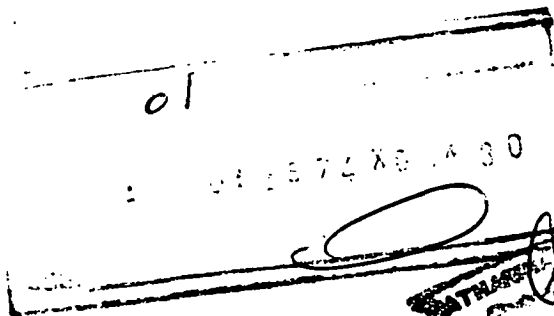
Sr. Diretor de Divisão Técnica

Nos termos da determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 49 do Processo nº 02-008.386-82*14, estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao plano de abertura de faixa sanitária entre as Ruas James Holland e Dos Americanos, no 35º Subdistrito de Barra Funda.

Anexamos ao presente, 4 (quatro) cópias heliográficas do projeto, planta nº 26.370, classificação F-656, bem como a minuta de Lei e Exposição de Motivos, podendo o presente ser encaminhado a Proj. Superintendência.

O Processo nº 02-008.386-82*14 que tratou do assunto, está sendo encaminhado a V.Sª nesta data.

Atenciosamente,



ROBERTO HENRIQUE FASANO
Engº Chefe Agrupº - Proj.

RS/.mma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	9	de 1994
n.º	583	de 1994

Folha de informação n.º 168

do Processo n.º 10-011.574-84*30.....em.09/.11/.94 (a).....

ARIOVALDO LINS DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 6

Informação n.º: 362/94-Proj.31
Referência : Processo 10-011.574-84*30
Local : Rua James Holland
Assunto : Faixa sanitária

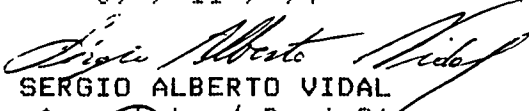
P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo ao determinado pela Ass. Técnica - SUP à fl. 161, estamos reencaminhando à aprovação o projeto de faixa sanitária entre a Rua James Holland e a Rua dos Americanos, plantas de fls. n.ºs 02, 03, 04 e 05. Estamos anexando nova Minuta de Lei (n.º 5.590/94) e Exposição de Motivos, referentes ao projeto.

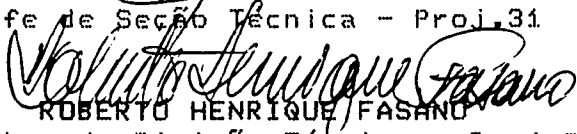
Constatamos através dos elementos constantes do presente expediente, que o trecho da faixa ora encaminhada, compreendido entre a Rua James Holland e 190,00 metros além da mesma, conforme demarcado à fl. n.º 02, está situado em área maior, de propriedade municipal. Consequentemente esse trecho deverá ser gravado como servidão "non aedificandi", visando garantir a faixa livre de construções. Caso PATR julgar necessário modificar a planta do melhoramento, visando a eliminação da tarja no trecho mencionado da faixa, o presente expediente deverá retornar a esta Unidade.

Convém esclarecer ainda, que os processos n.ºs 10-006.184-86*28 e 10-019.177-79*76 acompanhavam o presente, em razão das discussões sobre a necessidade de aprovação legislativa para faixas sanitárias. Face a resolução de fl. n.º 141 do presente, os mesmos deixaram de acompanhá-lo, por tratarem de outro melhoramento, situado em local distinto do enfocado neste processo.

09 / 11 / 94


SERGIO ALBERTO VIDAL
Arquiteto - Proj.31


CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

SAV/.tp.

MAQUETA DE PROJETO DE LEI
EX-1000-1-111

111/194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do nº 583 19.94
169

Folha de informação nº

d.o. Processo nº 10.011.574-84.30 em 14 / 11 / 94 (a)

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

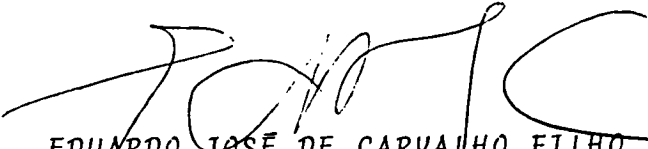
INF:- 2276/94/PROJ.
REF:- Processo nº 10.011.574-84.30
ASS:- Faixa de Terreno
LOC:- Rua James Holland

S.V.P.-G
Sr. Chefe de Gabinete

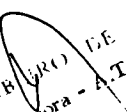
Em atenção ao solicitado a fls.161 a matéria foi reexaminada elaborando-se a nova Minuta de Lei de fls. 165/166 e respectiva Exposição de Motivos de fls. 167, podendo serem utilizadas as plantas já anexadas sob fls. 02/05 do presente.

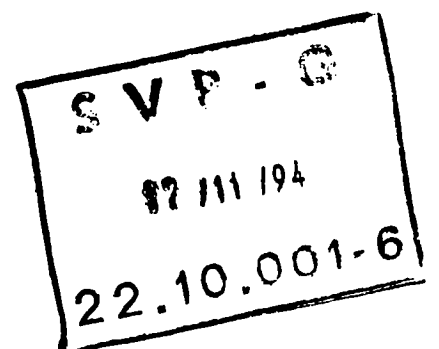
Deixa de acompanhar os processos nºs 10-019.177-79.76 e 10-006.184-86.28.

14 / 11 / 94


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

✓
JRKF/aca


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.J.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 41
883 63 10 94

Folha de informação n.º 170

d. processo n.º 10.011.574-84130 em 29/11/94 (a) 81

Ana A. Souza
Assessora

Ref.: Processo n.º 10-011.574-84*30
Int.: PROJ - 31
Loc.: Rua James Holland
Ass.: Faixa de terreno

Inf. n.º 1504/AT/94

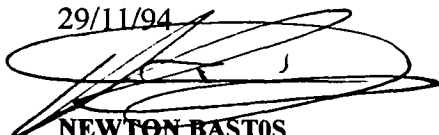
SGM/ATL
Sra. Assessora

À vista do reexame da matéria tratada no presente pela Superintendência de Projetos Viários, com a ciência de SGM/ATL/SAR/PATR e DESAP, ficam dirimidas as questões levantadas a fls. 141, podendo o presente retomar seu prosseguimento normal.

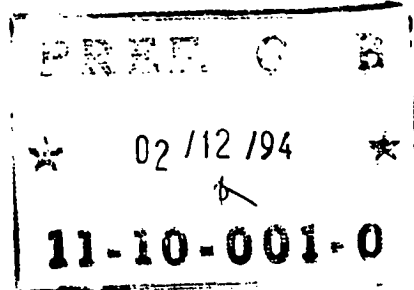
Endossa esta Secretaria a propositura de Proj, estando o presente devidamente instruído com a minuta de lei de fls. 165 e 166 e respectiva Exposição de Motivos de fls. 167, e plantas já anexadas às fls. 02/05.

Deixa de acompanhar os processos n.ºs 10-019.177-79*76 e 10-006.184-86*28.

29/11/94


NEWTON BASTOS
CHEFE DE GABINETE - SVP


MBBB/vlc.




MARISA RIBEIRO
Assessora - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 583 de 19..... 94 16 12 94 (a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 16.12.94

MARTA CANDIDA MORAES PORTA
Ass. st. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

16/12/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/94 às 1200hs.

Ao Nobre Vereador

Oswaldo Sanches

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de dezembro de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 20.12.94

(a) 988



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	583	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

FARECEZ
1586/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/94

O senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei que visa obter a necessária aprovação legislativa para traçado de faixa de terreno com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 310,00 metros, entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, destinada à abertura de via sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

O projeto está devidamente instruído com a planta do local, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art. 3º da propositura dispõe que, para os fins do melhoramento almejado, os imóveis atingidos pelo traçado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 37, 62º, IV, e 70, IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/94

[Signature]
[Signature]

[Signature]
RELATOR
[Signature]

[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/05/95

81
ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 03/12/95 às hs.

AO NOBRE VEREADOR

Nelson Proença

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente,

9 2 95

Alfonso P. H.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	34	do proc.
n.º	585	de 19 54

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/2/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



17 - RELCOM
17-3023/1995

16 - PAR
16-0081/1995

PARECER
DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/94

Folha n.º 15	n.º 583	de 1994
--------------	---------	---------

Campanha Municipal de

De autoria do Executivo, o presente projeto de Lei, nº 583/94, aprova tracado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecilia.

A faixa de terreno em tela se destina à abertura de via sanitária ou a instituir serviço "non aedificandi" de modo a permitir vazão de águas superficiais, apesar de sua reduzida declividade, que se acumulam no interior da quadra formada pelas Ruas dos Americanos, do Bosque, James Holland e Lusitânia, conforme estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

Com uma largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 310,00 metros, conforme planta anexa nº 26.370-F-656, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, o melhoramento, se executado, trará, reduzido ônus aos cofres municipais, uma vez que o tracado proposto procurou evitar atingir, sempre que possível, benfeitorias existentes, além do que parte do tracado está situado dentro de área municipal, o que implica em menores custos com desapropriações.

Nessa forma, em vista da melhoria no sistema de drenagem da área que é quase horizontal, e pela propositura estar embasada tecnicamente, em acordo com as Normas Técnicas da legislação em vigor, opinamos favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/02/95

PRESIDENTE

RELATOR

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/03/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/03/95 18:00h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02/03/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 16 19010395 a 1



16 - PAR
16-0231/1995

PROJETO DE LEI Nº 583/94

PARECER Nº 795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do Excmo. Sr. Vereador

aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e

dos Americanos, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada

de 310,00 metros, no Distrito de Santa Cecilia, destinada à abertu-

tura de via sanitária ou a constituir serviço "non aedifican-

di".

Segundo estudos efetuados pela Superintendência de Pro-

jetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, o melhoramento é ne-

cessário para dar vazão às águas superficiais que se acumulam no

interior da quadra formada pelas Ruas dos Americanos, do Bosque,

James Holland e Lusitânia.

Segundo a exposição de motivos, parte do traçado está

situado dentro de área de propriedade municipal, o que implica em

menos gastos com a desapropriação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que

as despesas decorrentes da execução desta proposição serão suport-

adas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de março

de 1995.

Presidente

Relator

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

Folha n.º 16 do proc.
n.º 583 de 1994
funcionário

Municipal de São João del-Rei

2019 01
21 de
01/03/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18/03/1995
na página 54 coluna 2ª
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3
Em 20/03/95

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
20/03/95
13:50h. *[assinatura]*



SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 177
Em 122/03/95

[assinatura]
SORAIA OCIA FERRAZ BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	583	de 19 94
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

RECURSO N.º.

11 - REC
11-0013/1995

SORAIA LUCIA A. BARROSA
Assessoria

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução n.º. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei n.º. 583/94 de autoria do Executivo, que "Aprova traçado de faixa de terreno entre as ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecilia, e dá outras providências".

Sala das Sessões,

[Signature]

[Signature]

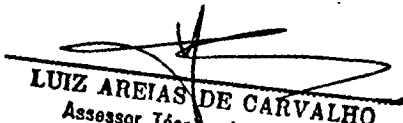
[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Leg. 3;

Em 21/03/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3°

21/03/95

16:40h.

À ATM.,

Para inclusão na O.D., tendo em
vista o recebimento de recurso.

22/03/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data apel. de interposição rubricada sob documento

fólia n.º _____ (n) _____

Solange Raimone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de Junho de 2000
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801

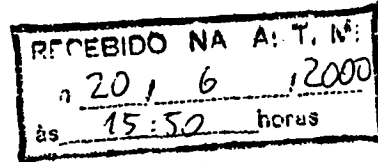
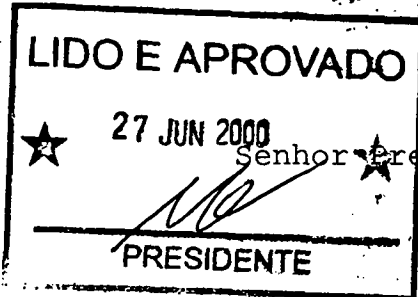
Folha n.º 18 de pros.
n.º 583 de 19 94
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº

052 / 00

15 - DOCREC
15-0125/2000



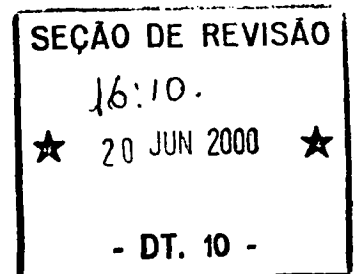
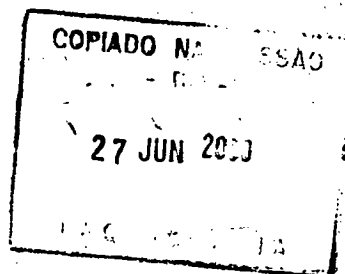
Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 583/94, de iniciativa deste Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, e dá outras providências.

Entretanto, tendo em vista que a matéria deverá ser objeto de reexame pelos órgãos técnicos da Prefeitura, solicito providências de Vossa Excelência no sentido de ser promovida a retirada da referida propositura e efetivado seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

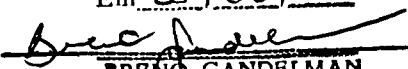
CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/fsc



À Leg. 3

Em 28/06/2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

28/06/2000

Sra. Kathya,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo.

28/06/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 14

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa..

28/06/00


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado 3 neste dia
documento _____ papel de informação
rubricado _____ sob folhas n.º 19 à 21
Em 10/07/2000


SORATA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção 4



Folha n.º	19	do proc.º
N.º	583	de 1994
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	
SOLANGE LUCIA DE FARIAS ROSA		
Assistente Administrativo		
Direção		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0231/2000

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 583/94, de autoria desse Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas James Holland e dos Americanos, no distrito de Santa Cecília, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 52/00, de 20 de junho do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC nº 0125/00.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º 20 do proc.
N.º 583 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SOPHIA LÚCIA PERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção I

São Paulo, 29 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg.3 nº 0231/2000, de
29-06-2000, comunicando ao Senhor Prefeito a retirada e conseqüente arquivamento
do Projeto de Lei nº 583/94 de autoria do Executivo.

RECEBI EM:
04/07/00

[assinatura]
ESMERALDA DO E. PRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7217

do processo nº 583 de 19 94 de 06 de 07 de 2000 (a)

SORAIA LÚCIA PEREIRA BARBOSA
Assistente Técnico da
Seção I

Ao DT.94
Sr. Chefe,

Processo encerrado para esta Seção.
Ao arquivamento.

06/07/2000

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>#217</u> fls.
Arquivo em	<u>07 - jul - 2000</u>
O Func.º	<u>LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS</u> Documentalista - RF 100.927